



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 052 / 2.000

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, as seguintes providências:

1. construção de duas residências para o destacamento policial de Palmital de Minas;
2. aquisição e manutenção de uma viatura para o destacamento policial de Palmital de Minas;
3. e a construção de muro para isolamento das residências dos policiais e da Delegacia em Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2.000.

VEREADOR JOÃO GONZAGA

João Gonzaga

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0040	sob o n° 0821
as 08:00	Horas
abec. Grande - MG 12/04/00	
Dmjnsa	